



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 030/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC,
nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento de Atenção Primária solicitou ao Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, alteração na Meta de número 1 da Programação Anual de Saúde 2023, após a aprovação da mesma pela Plenária do COMSADC no mês de Abril, com a publicação através da Resolução 017/COMSADC/2023, que encontra-se arquivada, na sala do COMSADC;

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC, entendeu que seria necessário que o Departamento de Atenção Primária esclarecesse a necessidade dessas alterações para a Plenária, em Reunião Ordinária;

Considerando que a Plenária do COMSADC, entendeu que as justificativas apresentadas pela Subsecretária de Atenção Primária eram pertinentes, pois a “modificação decorre da alteração na fórmula de cálculo de cobertura de atenção básica, que antes era baseada no pontencial de acompanhamento de usuários pelas equipes de Atenção Primária e agora é baseado na população efetivamente cadastrada no SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica)”;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 15 de Junho de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, as alterações das Metas na Programação Anual de Saúde – PAS 2023, solicitadas pelo Departamento de Atenção Primária, que foram expostas e justificadas para Plenária;

Art. 2º - A Plenária do COMSADC aprovou mais uma vez, a Programação Anual de Saúde – PAS 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, com as devidas alterações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de Junho de 2022

Resolução editada por

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 030/COMSADC/2022 de 15 de Junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 15 de Junho de 2022

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 263 DE 08/10/2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

